



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.05321.2021

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Publica no Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 024/2021, efetuou o recebimento dos **ENVELOPES 01 – HABILITAÇÃO e 02 – PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas aludidas abaixo, conforme registrado na ata do dia 08 de Março de 2021, tendo sua sessão suspensa para validação da documentação apresentada no credenciamento.

2.2. Após análise e validação da documentação apresentada, todas as licitantes foram comunicadas por e-mail enviados no dia 19 de Março de 2021 e ainda publicada em Diário Oficial do Município, **EDIÇÃO: 1055/2021, data 19/03/2021**, para a continuidade da licitação supracitada, prevista para o dia 22 de Março às 16h00min. foi reaberta a sessão da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021-CPL/PMVG, com o resultado do credenciamento, conforme ata redigida no dia marcado.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Em ato contínuo da sessão do dia 22 de março de 2021, conforme consignado em ata, o Presidente fez a abertura do **ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO**, das empresas aqui relacionadas: 01 - J. A. C. SA EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83; 02 - EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.747.274/0001-41; 03 - H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.404.096/0001-23; 04 - VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: CNPJ: 05.458.870/0001-22; 05 - RAIMUNDO P SANTOS, CNPJ N° 07.167.336/0001-92; 06 - CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.282.738/0001-61; 07 - CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.342.090/0001-97; 08 - ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 06.311.813/0001-89; 09 - F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 37.052.216/0001-00; 10 - R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 13.772.961/0001-66 e 11 - ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.706563/0001-03. O mesmo solicitou que as licitantes presentes fizessem as devidas rubricas e verificações dos documentos de habilitação, e informou as licitantes que novamente suspenderia a sessão para a análise e validação da documentação apresentada.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

3.2. Da análise dos documentos de habilitação

- 3.2.1. Na análise dos documentos de HABILITAÇÃO, a CPL identificou que a licitante J. A. C. SA EIRELI, CNPJ: 17.257.344/0001-83, não cumpriu o pedido de diligência solicitado pela comissão de licitação comunicado através de e-mail, no dia 27 de Abril de 2021, a empresa apresentou uma relação de Faturamento referente ao ano de 2019 que não bate com a relação de faturamento apresentado no Tribunal de Contas do estado do Maranhão - TCE.
- 3.2.2. A empresa EVOLUÇÃO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 17.747.274/0001-41, descumpriu o item a letra "c" do item 5.2.9 (*Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB n° 1751, de 02 de outubro de 2014*) e letra "b" do item 5.2.11 do Edital (*Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos antes do recebimento dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade*). Apresentando ambas as certidões vencidas.
- 3.2.3. No que refere-se à empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 21.404.096/0001-23, a não cumpriu pedido de diligência solicitado pela Comissão de licitação, o qual solicitava a apresentação de documentos fiscais que comprovassem a efetiva execução do objeto acima descrito.
- 3.2.4. A empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: CNPJ: 05.458.870/0001-22, licitante não cumpriu pedido de diligência solicitado pela comissão de licitação, sendo que a empresa apresentou uma procuração onde esta informando que ainda não realizou o SPED CONTABIL alegando que a mesma esta dentro do referido prazo para a entrega do mesmo. Desta forma, de acordo com o balanço patrimonial apresentado pela licitante o referido Balanço Patrimonial apresentado é Chancelado na Junta Comercial do Estado do Maranhão e também apresentou um Recibo de entrega de escrituração Contábil Digital, onde na identificação da escrituração referencia o livro diário com de referencia o n° 1 correspondente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, e outro termo de autenticação do livro digital chancelado pela Junta Comercial do Maranhão de n° 10 referente ao mesmo período acima mencionado, sendo que a empresa apresenta dois contadores com duas escriturações diferentes no mesmo período.
- 3.2.5. A licitante RAIMUNDO P SANTOS, CNPJ N° 07.167.336/0001-92, apresentou a documentação referente à Habilitação em acordo com todos os itens do edital.
- 3.2.6. A empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 38.282.738/0001-61, descumpriu a letra "c" do item 5.2.10 do Edital o qual se refere à *Certidão de Acervo técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA, onde deverá constar o nome do profissional, comprovando a*



Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP nº 65.430-000,
CNPJ nº 05.648.738/0001-83

execução dos serviços de características semelhantes realizados pelo mesmo, acompanhado pelo atestado de capacidade técnica.

3.2.7. Sobre a Habilitação da empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.342.090/0001-97, constatou-se que a mesma descumpriu o item a letra "b" do Item 5.2.9 do Edital ao não apresentar a *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante*; e as ainda as letras a.1, a.2, a.3, b, o item 5.2.12, que consiste em: *a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo Anexo XIV, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:*

a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviço(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA;

b) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do Anexo XV deste Edital.

3.2.8. Após análise da Documentação de Habilitação apresentada pela Licitante ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 06.311.813/0001-89, examinou-se que, a mesma, apresentou cópia do contrato demonstrando o vínculo do profissional com a empresa, vencido.

3.2.9. A empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 37.052.216/0001-00, não apresentou o solicitado na qualificação técnica descumprindo assim o item 5.2.10 do Edital, que estabelece a comprovação sobre a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA nos seguintes termos:

a) Certificado de Registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA;

b) Comprovante de que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega dos envelopes, como seu Responsável Técnico, profissional (is) de nível superior, engenheiro civil ou engenheiro sanitário e ambiental, acompanhado da certidão de registro de Pessoa Física no CREA.



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

- c) *Certidão de Acervo técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA, onde deverá constar o nome do profissional, comprovando a execução dos serviços de características semelhantes realizados pelo mesmo, acompanhado pelo atestado de capacidade técnica.*
- d) *A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado no CREA, em que conste o profissional como responsável técnico.*
- e) *Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.*
- f) *Declaração do licitante, na forma do ANEXO IV, indicando o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado:*
- f.1) *a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Vargem Grande mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.*
- e) *Atestado de Capacidade Técnica-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços pertinentes ao objeto da licitação.*
- f) *Declaração formal e expressa da licitante, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.*
- g) *Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, conforme modelo de Declaração constante do ANEXO V deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.*
- h) *Declaração do licitante, na forma do ANEXO VII, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações.*
- i) *Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de*



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

- 3.2.10. A empresa R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 13.772.961/0001-66, apresentou Carta Fiança sem Registro no Banco Central, descumprindo a letra "c" do item 15 do Edital, (*Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato*).
- 3.2.11. A empresa ARSS CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 23.706563/0001-03 descumpriu as letras "c" ao apresentar vencidas - *a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB n° 1751, de 02 de outubro de 2014*), "f" - *Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço*) do item 5.2.9 do Edital, e, letra "c" do item 5.2.10 do Edital - *Certidão de Acervo técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA, onde deverá constar o nome do profissional, comprovando a execução dos serviços de características semelhantes realizados pelo mesmo, acompanhado pelo atestado de capacidade técnica*.

4. DO RESULTADO

4.1. Após a explanação acima, a Comissão de Licitação DECLARA na presente licitação:

4.1.1. HABILITADA a empresa:

a) RAIMUNDO P. DOS SANTOS - EPP;

4.2. INABILITADA as empresas:

- a) R A CONSTRUTORA EIRELI-EPP;
- b) CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP;
- c) F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME;
- d) ARSS CONSTRUÇÕES EIRELI;
- e) EVOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
- f) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP;
- g) ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP;
- h) H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI;
- i) VIRTICOM EMPREENDIMENTOS EIRELI;
- j) J. C. A. SÁ



Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP n° 65.430-000,
CNPJ n° 05.648.738/0001-83

O resultado desta avaliação foi pautado nas estritas exigências do Edital de Licitação e nas Leis e Instruções vigentes.

Vargem Grande/MA, 04 de Maio de 2021


RICARDO BARROS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


LUDIANE SOUSA FONSECA
Membro da Comissão Permanente de Licitação


MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO
Membro da Comissão Permanente de Licitação